Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 645/09

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que o setor competente providencie sinalização de solo, bem como, placas com os dizeres: **Proibido Estacionar**, na Rua Paula Ney, defronte à **Escola Pedacinho do Céu.**

JUSTIFICATIVA:

Tal providência se faz necessária, pelo fato de alguns motoristas não respeitar as crianças, principalmente nos horários de entrada e saída da escola, quando o trânsito fica tumultuado, e as mesmas ficam expostas ao risco de acidentes.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 31 de agosto de 2.009

PEDRO NUNES FILHO
Presidente

Plenário "Pedro Augusto Rangel",
em 31 de agosto de 2.009

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Vereador